



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 132/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Parabenização ao Restaurante Mantega
pela inauguração da unidade em Hortolândia.**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento **Moção de Parabenização**, nos seguintes termos:

No dia 19/05/22, foi inaugurada uma unidade do **Restaurante Mantega**, na Rua Antônio Fernandes Leite nº 810 no Jardim Rosolém, trazendo o melhor da gastronomia japonesa e completa carta de vinhos.

Desejamos sucesso e prosperidade, ficamos honrados e gratos pela escolha de nossa cidade, um empreendimento desta magnitude, fortalece a economia, gera empregos e renda, e oferta produtos de qualidade a nossa população.

Parabenizamos os sócios, Sr. Robson Inácio Rissi. Sr. Serledio Ferreira Gomes (Mantega), Sr. Josival Januário da Silva e o Sr. Severino Félix de Alencar pela iniciativa e por acreditar no potencial de Hortolândia.

Temos a certeza de que com dedicação, excelência e qualidade, será uma ótima opção de lazer para todas as pessoas que aqui vivem.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, requerendo que, após aprovação, seja encaminhada ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, aos sócios do Restaurante Mantega e à imprensa da região.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE



